



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba (ES), 30 de junho de 2025.

OF. Nº 471/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vimos pelo presente encaminhar a seguinte **Mensagem Governamental** - **015/2025** que: “**CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE IBATIBA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Diante do exposto, encaminhamos conforme prevê a Lei Orgânica Municipal para a votação da presente matéria e contamos com o apoio de todos os pares, bem como solicitamos votação em regime de urgência.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal de Ibatiba

